



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.022, DE 05 DE AGOSTO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020762/2014-87, resolve:

Autorizar o afastamento do país de **MARÍLIA OLIVEIRA FONSECA GOULART**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1120103, para participar do *65º International Meeting of International Society Electrochemistry*, em Lausanne/Suíça, no período de 30.08.2014 a 07.09.2014, com ônus pela UFAL, de acordo com Inciso V, do art. 1º, do Decreto nº 1.387, de 07.02.95, c/c art. 1º, da Portaria nº 404/MEC, de 23.04.2009.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 08
EM 29/08/14**